



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

COMISSÕES: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**AUTORES: ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI,
JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PEIXES ÀS FAMÍLIAS DE
BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS DURANTE
A SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - RELATÓRIO

Em análise, vislumbra-se que a assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

Ademais, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da mesma forma manifestaram opinando pela aprovação do projeto em epígrafe.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deilson Lopes Beiral (gringo)
Presidente

Dricka Lima
Vice-Presidente

José Elias Balbino da Silva
Membro